



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 140, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a rerratificação dos Decretos nº 96/2007 e n.º 02/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n.º 102, de 04 de julho de 2005,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica RETIFICADO o artigo 1.º do Decreto n.º 96, de 04 de outubro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º Fica designada a servidora LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO, RG. 19.309.858-1, Técnico de Enfermagem, para exercer a função de Diretor de Abrigo junto ao Abrigo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social.”

Artigo 2.º Fica RETIFICADO o artigo 1.º do Decreto n.º 02, de 05 de janeiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º Fica cessada a designação, a partir de 04 de janeiro de 2021, da servidora LUCIANA APARECIDA PIRES, RG. 19.309.858-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da função de Diretor de Abrigo junto ao Abrigo Municipal, vinculado à Coordenadoria Municipal de Ação Social, designada através do Decreto n.º 96, de 04 de outubro de 2007.”

Artigo 3º As demais disposições dos Decretos n.º 96/2007 e n.º 02/2021, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas dos respectivos Decretos rerratificados.

P.M. de Taquarituba, 13 de maio de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária